

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

|   |  |  |
|---|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR  |  | Nº DA APR / ANO: 002/2020                |
| UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS  |  | DATA: 04/01/2020                         |
| CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22   |  |  |
| VALOR DA APR: R\$ 41.449,18 (quarenta e um mil reais, quatrocentos e quarenta e nove reais com dezoito centavos).   | Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações |  |
| <b>Histórico / Descrição da Operação:</b><br>Resgate para pagamento da folha de benefícios do mês de janeiro de 2020 conforme descrição abaixo:<br>Auxílio Doença: Bruto: R\$ 8.192,26; Líquido: R\$ 4.992,05.<br>Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.307,10; Líquido: R\$ 21.152,50.<br>Pensão: Bruto: R\$ 5.949,82; Líquido: R\$ 4.971,51.<br><br>Valor total bruto: R\$ 41.449,18 (quarenta e um mil reais, quatrocentos e quarenta e nove reais com dezoito centavos).<br>Valor total líquido: R\$ 31.116,06 (trinta e um mil reais, cento e dezesseis reais com seis centavos). |  |  |
| <b>Características dos ativos:</b><br>FI – Renda Fixa Soberano  |  |  |
| Proponente:   | Gestor / Autorizador<br><br>Jose Claiton Sauzem Ilha<br>Prefeito Municipal               | Responsável pela liquidação da operação: |